



Guaratinguetá, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício C. n° 028/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.597, de 16.02.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0011/2434-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0124/2023, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a instituição SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA, CNPJ n° 36.274.985/0001-90, com endereço ST Shin CA 09, Lote 07, Bloco G – S/N Térreo Lago Norte, CEP 71.503-509, Setor de Habitações Individuais Norte – Brasília, Distrito Federal, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.597, de 16 de fevereiro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

